



**PUBLICAÇÃO** ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 07/07/17

Canindé de São Francisco

07 de Julho de 2017

**PORTARIA Nº 1006/2017**

**De 07 de julho de 2017**

  
Clediane Carolina da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 2097

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

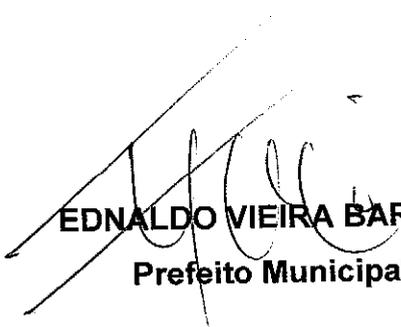
**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, ao servidor (a) **ROSÉLIA MARIANO DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.327.237, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 712.130.315-91, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº. 3859, lotado (a) no **GABINETE DO PREFEITO**, de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos base, com retroativo ao mês de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 07 de julho de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal